



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250318121802**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025 - DECLARAM DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA O FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, AS TERRAS, ADIANTE DESCRITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 18/03/2025 12:20 | **Autorização:** 18/03/2025 12:20 | **Circulação:** 18/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01175-A, 18/03/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Pelo Decreto Municipal nº 005/2025, de 17 de março de 2025, foram declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, cinco áreas de 100 metros quadrados cada (10m de frente por 10m de fundos), localizadas nos Sítios Casa Nova, Alto do Balanço, Lagoa, Mucuitu e Ilha Grande, no município de Santo André-PB, destinadas à perfuração e instalação de poços tubulares artesianos de interesse comunitário, com valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser depositado em cartório, sendo declarado o caráter de urgência para fins de posse, com fundamento no Decreto Federal nº 3.365/1941 e na Lei Federal nº 2.786/1956.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250318121802&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:30